



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 16 DE ABRIL DE 2012.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores, em conformidade com o Livro de Presenças. Pela Presidência foi solicitado ao Vereador Abílio Barbosa para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia. Terminada a leitura, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quorum legal, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis em 09 de abril de 2012. Terminada a leitura, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente do Chefe do Executivo Municipal**": "**Projeto de Lei nº 19/2012**", dispendo sobre autorização para criação de dois pontos de táxi, um na Rua Luiz Franco de Camargo, em frente ao nº 470, Centro e o outro na confrontação da Rua Chile com a Rua Bolívia, Parque Hortênsia, neste município. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para inclusão, na Ordem do Dia, da leitura do "**Projeto de Lei nº 021/2012**", de autoria do Chefe do Executivo Municipal, dispendo sobre a criação de cargo para Assessor de Gabinete de Artes Cênicas da Cultura e adota outras providências. Havendo concordância, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do referido Projeto. A seguir, pelo nobre Presidente os Projetos de autoria do Executivo foram encaminhados às Comissões para estudos e pareceres. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente da Mesa Diretora e dos Vereadores**: "**Balancete Mensal** da Receita e Despesas da Câmara Municipal referente ao mês de março/2012" e "**Indicações nºs 08 e 09/2012**". A seguir, pelo nobre Presidente foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do "**Expediente de Terceiros**". Logo após, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura da **Denúncia** apresentada pelo senhor Gessiniel Pereira da Silva contra o Prefeito Municipal Eduardo Henrique Massei.



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Terminada a leitura, em conformidade com o inciso II do artigo 5º do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, pelo nobre Presidente foi consultado o Plenário sobre o recebimento da Denúncia, sendo recebida por unanimidade. A seguir, pelo nobre Presidente foi declarado que, sendo a denúncia recebida, seria realizado sorteio entre os vereadores para constituição da Comissão Processante. Logo após, foi solicitado para auxiliar na realização do sorteio os senhores Silvino e Douglas, que estavam assistindo à Sessão, sendo sorteados os Vereadores Luiz Gonzaga Bueno, Pedro Domingues de Oliveira e José Fernando de Oliveira. Em seguida, pela Presidência foi suspensa a Sessão por cinco minutos para que fosse consultado o Jurídico e para que os Vereadores sorteados elegessem o Presidente e Relator. Reaberta a Sessão e havendo quorum legal, pelo nobre Presidente foi anunciado que a **Comissão Processante nº 01/2012**, propondo processo de cassação de mandato eletivo por infração político-administrativa contra o Prefeito Eduardo Henrique Massei ficara assim composta: **Presidente:** José Fernando de Oliveira; **Relator:** Luiz Gonzaga Bueno e **Membro:** Pedro Domingues de Oliveira. Em seguida, pelo nobre Presidente o "**Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2012**", de autoria dos Vereadores Luiz Manoel da Silva Escudeiro, Sirlei Aparecida Gonçalves de Oliveira, Luiz Gonzaga Bueno e Roberto Rosa Paulino foi colocado em discussão e votação em **II Turno**, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, a Tribuna foi colocada à disposição. Com a palavra os nobres vereadores José Fernando de Oliveira e Luiz Manoel da Silva Escudeiro. Logo após, ninguém mais fazendo uso da Tribuna e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes\_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**LUIZ MANOEL DA SILVA ESCUDEIRO**  
Presidente

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
Vice-Presidente

**SIRLEI AP. GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
1ª Secretária

**LUIZ GONZAGA BUENO**  
2º Secretário